

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
https://www.portofeliz.sp.leg.br

PARECER N° /2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 de iniciativa do vereador Adilson de Jesus Casagrande que "OUTORGA HONRARIA "TALENTO JOVEM" A SAMUEL MESQUITA CARVALHO".

A propositura tem por finalidade homenagear Samuel Mesquita Carvalho com a honraria "Talento Jovem", com o devido histórico do homenageado, sendo regulamentada na Resolução nº 329, de 16 de setembro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS HONRARIAS "TALENTO JOVEM" E "DESTAQUE DA MELHOR IDADE" NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei está amparado pelo art. 30, inciso I, da Constituição, e art. 26, inciso XIV, da Lei Orgânica de Porto Feliz, e o art. 183, §1º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Porto Feliz.

Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, opinamos pela tramitação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 1 de julho de 2025.

Marcelo Tuani Presidente e Relator

Luis Antônio Gutierre Ruiz

Vice-presidente

Luís Henrique de Olivera Diniz

Membro